



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº. 240, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA  
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO  
CONCLUSIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

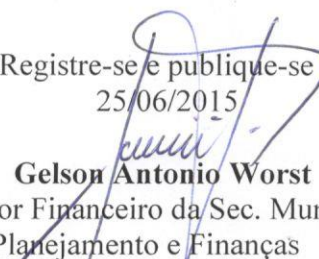
LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico – Clínico Geral do Município
ALESSANDRA WEBER	Médica – Pediatra
AVELINO SCARTON NETO	Médico – Ortopedia e Traumatologia

Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) MARINÊS FISCHER, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, matrícula 36/1, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
25/06/2015  
  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

